



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Ofício Circular nº 07/2017

Ponta Grossa, 27 de junho de 2017.

Assunto: Agendamento dos exames de suficiência em língua estrangeira para os discentes dos cursos de Mestrado e Doutorado – oportunidade para o mês de setembro de 2017

Senhor(a) Coordenador(a)

A Diretoria de Pós-Graduação necessita planejar em conjunto com o Centro de Cultura Ponta Grossa Ltda – ME a sistemática de aplicação dos Exames de Suficiência em Inglês e Espanhol para os discentes dos cursos de Mestrado e Doutorado, conforme aprovado pela Comissão de Pós-Graduação. Esses exames serão realizados no dia 18 de setembro de 2017, com início às 18h30min.

Solicitamos que os senhores enviem, impreterivelmente até o dia 21 de agosto de 2017, ofício à esta Diretoria informando:

Nome do Discente	RG	CPF	Curso ⁽¹⁾	Idioma ⁽²⁾
------------------	----	-----	----------------------	-----------------------

⁽¹⁾ Listar primeiramente todos os discentes de Doutorado e, na sequência, os de Mestrado.

⁽²⁾ Explicitar se o programa exige suficiência em Inglês ou Espanhol para o discente em questão.

Salientamos que, conforme o Inciso XII do Art. 36 da Resolução CEPE nº 20/2016, compete ao Colegiado do Programa “executar ou solicitar junto à PROPESP a realização do Exame de Proficiência ou Suficiência em Língua Estrangeira”. Portanto, o Programa que realizar o próprio Exame deve informar-nos, via ofício, que não necessita do apoio oferecido pela PROPESP por meio do convênio com Centro de Cultura Ponta Grossa Ltda – ME.

Sendo o que tínhamos a informar, agradecemos a colaboração de todos.

Atenciosamente

Prof. Dr. Adriel Ferreira da Fonseca
Diretor de Pós-Graduação

Aos Coordenadores de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*